CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 33, de 4 de novembro de 2013

Referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Copel Distribuidora S/A.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda o termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Copel Distribuidora S/A, visando o fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto de iluminação pública.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 4 de novembro de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 882, de 06.11.2013, pág. 12